

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 012/2024

1 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas, realizou-se
2 reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens
3 whatsapp, onde reuniram-se, conjuntamente os membros integrantes do Conselho de
4 Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS
5 e do Comitê de Investimentos para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aplicação
6 dos valores referentes ao repasse da folha de pagamento de abril de 2024 b) Aplicação dos
7 valores da Compensação Previdenciária competência março/2024. Avaliando o repasse dos
8 valores de previdência provenientes da contribuição patronal, RPPS retido e passivo atuarial,
9 referente ao mês de abril/2024, no valor de R\$ 239.991,76 (duzentos e trinta e nove mil,
10 novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), e considerando ainda o cronograma
11 de pagamentos do Novo Compreprev disponibilizado pela SPREV, competência março de 2024,
12 cujo repasse é no valor de R\$ 17.106,78 (dezessete mil, cento e seis reais e setenta e oito
13 centavos) e estará disponível em 08.05.2024. A Empresa de Assessoria referência sugeriu a
14 aplicação do valor do repasse nos fundos de investimentos: CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA
15 REFERENCIADO DI LP, com CNPJ nº:03.737.206/0001-97 e/ou BANRISUL ABSOLUTO
16 FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, sendo que o colegiado do comitê
17 optou pela aplicação no fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº:
18 21.743.480/0001-50, para ambos os valores, considerando que a taxa de administração do
19 referindo fundo é inferior ao fundo da Caixa e os demais parâmetros são bem semelhantes.
20 Pelas razões acima elencadas o conselho aprovou a sugestão do comitê por unanimidade. A
21 decisão será encaminhada a Administração Municipal para as devidas providências. Nada mais
22 havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo
23 será assinada pelos conselheiros presentes.

Francisla Sciotto, Presidente, *Cláudio Gomes,*
Fernando de Barros Longo,